



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1096/2009, DE 02/07/2009 AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei Municipal n.º 700/2001, de 20/11/2001.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei Municipal n.º 700/2001, de 20/11/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º -** O **CONTUR** fica assim constituído:

I – Representantes de Órgãos Públicos:

- 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal;
- 02 (dois) Representantes do Poder Legislativo Municipal;
- 02 (dois) Representante de Ensino Superior Estadual;
- 02 (dois) Representante da Polícia Ambiental Estadual.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- 01 (um) Representante da Ordem dos Advogados, com representação local;
- 01 (um) Representante da Associação Comercial;
- 01 (um) Representante do Segmento Hoteleiro;
- 01 (um) Representante do Segmento de Restaurantes, Bares e Similares;
- 01 (um) Representante da Associação de Pescadores;
- 01 (um) Representante da Usina Hidroelétrica Engº Sérgio Motta – UHE Porto Primavera;
- 01 (um) Representante dos Artesãos do Município;
- 01 (um) Representante de ONGs, Entidades ou Institutos voltados ao desenvolvimento do turismo.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

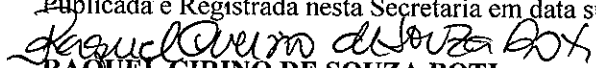
Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 877/2005, de 28/08/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, 02 de julho de 2009.


APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria